



## RESOLUÇÃO COMUSA Nº 01/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Batatais/SP, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 08 de fevereiro de 1991 e suas alterações, considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990, Resolve:

Art. 1º Aprovar a convocação da **3ª Plenária Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, que tem por tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.**

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º A Plenária Municipal, de que trata esta resolução será realizada no dia 26 de junho de 2026 conforme referendado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026.

Art. 4º As despesas com a organização e realização do evento correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batatais, 15 de junho de 2026.

Marcia Helena Salgado de Souza Antoneli  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Batatais